



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 10/2001

DETERMINA PROCEDIMENTOS QUANTO A
DESPACHOS EM PROCESSOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de economia de material e custos;

CONSIDERANDO a necessidade de ser identificada a pessoa que procedeu o despacho;

Baixa a presente Ordem de Serviço, para adotar a seguinte **DETERMINAÇÃO:**

1. Os despachos a serem proferidos em processos deverão ser numerados, com eventuais folhas anexadas numeradas, datados e devidamente identificados com assinatura e carimbo da pessoa que assinou.
2. Os despachos deverão seguir em ordem um abaixo do outro, visando economia de folhas, e com o menor número de anexos possíveis, tendo em vista o alto custo com microfilmagem.
3. Todos os documentos expedidos, tais como, memorandos, solicitações de cópias, efetividades, etc... deverão seguir a mesma regra, contendo assinatura e carimbo da pessoa que o expediu.
4. As Secretarias terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do conhecimento desta, para adequarem-se as normas apresentadas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, Centro Administrativo Municipal, em
20 de março de 2001.


OSVALDO GOMES
Prefeito Municipal


ROŞALINO WALMOR MAIA
Secretário Municipal de Administração

o-serviço